



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Ms. N.º 0076

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.536 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária LIA FARIA COLOMBI, Diretora, Padrão "0", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a partir de 14/07/81, por conta da metade (1/2) da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 4.481 de 05/05/81, ficando o restante, ou seja, 30 (trinta) dias para serem gozados oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2674 de 13/07/81 que, recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de julho de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de julho de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =